



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 037/98, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

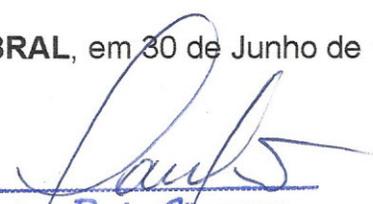
CONCEDE À VEREADORA
FRANCISCA DE OLIVEIRA
SILVA, 120 (CENTO E VINTE)
DIAS DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, aprovou e eu, Vicente de Paulo Albuquerque, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Vereadora Francisca de Oliveira Silva, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico fornecido pelo Dr. William Bezerra, e comprovado pela Junta Médica indicada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de Julho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de Junho de 1998.


Vicente de Paulo Albuquerque
1º VICE - PRESIDENTE

Presidente em Exercício